



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº. 980**, de 24 de maio de 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000,00  
PARA ALOCAR DESPESAS COM REPASSE DE  
VALOR PARA CENTRO BENEFICIENTE DE  
TEUTÔNIA.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com inclusão no PPA 2002-2005, na LDO e Orçamento vigentes, a seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

30 – Assistência Social Comunitária

1022 – CASA DE PASSAGEM

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (7277).....R\$ 3.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do artigo 1º o excesso de arrecadação do exercício.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

POÇO DAS ANTAS, 24 de maio de 2004.

**Silvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL